

A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

THE REDUCTION OF THE LEGAL AGE AND ITS CONSEQUENCES

Kelly Cristina Viana da Silva¹

Érica Pollyana Oliveira Nunes²

Resumo: O objetivo é relatar a vivência no projeto de extensão que fomentou a discussão do adolescente como sujeito de direito e as consequências de uma possível redução da maioridade penal na sociedade atual. O projeto foi composto por acadêmicos do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e realizado com alunos da Rede ensino Público - Cem Castro Alves Palmas TO. As atividades foram desenvolvidas em duas fases, com atividades de estudos na própria universidade e práticas na escola pública. No cenário de prática em contato com alunos/adolescentes da rede pública de ensino, apreendeu-se as particularidades dessa fase e os desafios de promover desconstruções sobre a autonomia dos adolescentes enquanto sujeito de direitos e não apenas de deveres e obrigações. Com as atividades e estudos, é premente que esse debate transpasse o âmbito escolar para ampliar o olhar sobre os adolescentes em processo formativo, sobre os sujeitos de direito e a proteção social.

Palavras-chave: Adolescente. Sujeito de direito. Redução da maioridade penal. Socioeducativo.

Abstract: The objective is to report the experience in the extension project, which fostered the discussion of teenagers as a subject of law and the consequences of a possible reduction in the legal age in today's society. The project was composed by academics from the Social Work Course at the State University of Tocantins (UNITINS) and carried out with students from the Public Education Network (Cem Castro Alves) in Palmas, Tocantins. The activities were developed in two phases, with study activities at the university itself and practices at the public school. In the practice scenario in contact with students/teenagers from the public school system, the peculiarities of this phase and the challenges of promoting deconstructions on the autonomy of adolescents as a subject of rights and not just of duties and obligations were apprehended. With the activities and studies, it is imperative that this debate cross the school scope, to broaden the view on the teenagers in the formative process and subject of law and social protection.

Keywords: Teenager. Subject of law. Legal age. Socio-educational.

1 Acadêmica do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/02889933625398>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9919-5095>. E-mail: kellycrisvil@gmail.com

2 Mestra em Serviço Social PUC-GO, Especialista em residência Saúde da Família e comunidade. Professora do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3938958374016811>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5887-8201>. E-mail: erica.po@unitins.br

Introdução

É no bojo das contradições históricas da infância e adolescência no Brasil que se explicitam os avanços e direitos legalizados com o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, o qual é descortinado pelo conservadorismo, que se tenciona sorratamente nos retrocessos na área da infância e juventude. À exemplo temos as duras investidas conservadoras ao pautarem o apelo para a redução da maioridade penal para 16 anos³ de idade, com objetivos de limpeza social.

É notório que a defesa da redução da maioridade penal está permeada pela cultura de culpabilização e punição do adolescente, por um discurso midiático ausente de reflexão crítica. Isso ocorre por não reconhecer a fragilidade dessa proposta, ao desconsiderar o processo de desenvolvimento do adolescente e a conjuntura social, atravessada pela colossal desigualdade social no Brasil. Como pondera a autora Oliveira (2018, p. 75), ao considerar “a ineficiência da redução da maioridade penal, uma vez que concluímos que tal proposta não compreende os adolescentes dentro das cadeias de desigualdade social na qual estão inseridos, limitando-se a culpabilizar”.

Travejada por essas (contra)tendências, o debate da redução da maioridade penal precisa perpassar o rechaçamento da visão reducionista do sujeito individual e ser ampliado, para compreender que ele está enraizado em uma questão estrutural e social, que são desdobramentos das múltiplas expressões da questão social, com amplitude de dimensões e análises.

Socialmente, determinado por questões objetivas, o adolescente não é compreendido nas suas múltiplas particularidades dentro do universo social. Oliveira (2018) corrobora ao pontuar os principais fatores sociais que sustentam tais defesas, que está atrelada à “limpeza” dos adolescentes improdutivos da sociedade:

Mascarada pela ideia de segurança pública e extirpação da violência, o que os defensores da redução da maioridade penal buscam, na verdade, é retirar do meio social todos os adolescentes que são improdutivos e que colocam em risco a ordem social e a harmonia entre as classes. Ao mesmo tempo, não se empenham em aumentar as penas dos nossos “representantes” políticos, que corriqueiramente roubam os cofres públicos e desmontam os direitos sociais (OLIVEIRA, 2018, p. 77).

Partindo dessa acepção, é visível um imediatismo em escolher um lado, uma polaridade consequente do século XXI. Pouco se sabe sobre o que de fato é a redução da maior idade penal, sobre as suas consequências ou o porquê por diversas vezes essa pauta surgir em questão. Se isso é algo que se assemelha mais ao retrocesso de direitos do que a busca por uma solução, por que os adolescentes não discutem como melhorar a aplicabilidade do Estatuto da Criança e Adolescente? (FAVÉRO, 2018).

Volpi (2015), tenciona essas reflexões prementes,

Todo o sistema de contenção do adolescente do código e da “Política de Bem-Estar do Menor” estava organizado para tratar um “delinquente” e não para atender uma adolescente que transgrediu uma norma. Por isso, consideramos fundamental a distinção entre o que é ser infrator ocasional e o que é ser delinquente habitual (VOLPI, 2015, p. 18).

Em uma análise advinda do sistema prisional, que tem sido implantado no Brasil passa por uma polarizada crise, com lastros no objetivo central de reeducação e não punição desprovida de transformações, corroborando com a ideia a autora Oliveira (2018, p. 82),

As prisões, que deveriam ser locais de ressocialização, na conjuntura de precarização das

3 Atualmente no Brasil a maior idade penal inicia aos 18 anos, de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente o ECA, em seu capítulo 2 art. 17: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente.

políticas sociais e desresponsabilização do Estado com a garantia dos direitos humanos, acabam se tornando uma fábrica de violência, pois, ao lhe serem negados os direitos mais elementares, os apenados criam suas próprias regras, fazendo imperar, dentro dos presídios, a lei do mais forte. Isso impossibilita a efetivação de um processo de reeducação social, uma vez que esses detentos não conseguem refletir sobre a transgressão cometida, bem como encontrar outros caminhos de sobrevivência além do crime.

Outro ponto é o agravamento do racismo estrutural, “como sabem que se essa proposta for aprovada ela se destinará apenas ao pobre, negro e da periferia, incentivam a espetacularização dos atos infracionais cometidos por adolescentes, tendo a mídia como principal meio”. Portanto, a desigualdade reverbera nesse sistema reducional, que “objetiva fazer com que a população clame por medidas mais duras e punitivas para esses sujeitos e, assim, reduza o fenômeno da violência a uma questão individual, desconsiderando as amplas e complexas teias da desigualdade social” (OLIVEIRA, 2018, p. 77).

O debate e medidas a serem tomadas são pontos urgentes, fomentar o estudo e pesquisa entre os adolescentes sobre a seus direitos é fundamental para promover tensões contrárias aos conservadores atuantes na área da infância e juventude. O projeto de extensão teve esses objetivos, advindos da disciplina de infância e juventude no Serviço Social.

Metodologia

A proposta de abordar a temática das possíveis consequências da redução da maioridade penal e a ausência de direito dos adolescentes teve como público os adolescentes da rede pública de educação. A atividade desenvolvida contou com a participação de 40 alunos, em 6 encontros. Foi subsidiada por didáticas de atividades com linguagem acessível, e uma dinâmica lúdico-pedagógica. Ocorreu na modalidade roda de conversa, com exposição de filme e debate, construção de cartazes sobre o adolescente enquanto sujeito de direito, e a atividade de encerramento com a construção do miniseminário dentro da escola para difusão do debate (PAIVA; PARENTE; BRANDÃO; QUEIROZ, 2016).

Resultados e discussão

O projeto de extensão foi composto por três fases: primeira, os estudos internos e externos dos alunos extensionistas com a professora coordenadora para ganho de conhecimento sobre a temática; segunda fase, a elaboração das atividades práticas, com planejamentos e visitas às escolas para apresentação do projeto; terceira, atividade prática com os alunos/adolescentes na escola Castro Alves. As etapas são mais bem descritas a seguir.

Primeira fase: Estudos internos sobre adolescentes sujeitos e possíveis consequências de uma redução da maioridade penal

Inicialmente, foram realizados encontros com um grupo de acadêmicos do curso de Serviço Social para o aprofundamento teórico com base nas bibliografias, livros e artigos dos autores: Volpi (2015); Favé-ro (2018); e Oliveira (2018). Os estudos usados foram: “Requisições Conservadoras e resistência na defesa dos direitos”, “Nenhum passo atrás”, “Algumas reflexões em torno da Redução da maior idade penal”, “O adolescente e o Ato Infracional”, “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –SINASE”.

Figura 1 – Grupo de Estudo do Curso de Serviço Social no semestre de 2019/2 da UNITINS



Fonte: Registro da pesquisa.

Segunda fase: Planejamentos das atividades e visitas às escolas

Na segunda fase do projeto foram desenvolvidas as atividades práticas nas escolas. No primeiro momento ocorreu, concomitantemente com os estudos na universidade, o agendamento dos encontros nas Escolas: Centro de Ensino Médio Castro Alves, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, e Colégio Estadual São José.

No entanto, foram visualizadas dificuldades de adentrar as escolas, com a justificativa de estarem no final do semestre e com suas programações fechadas. Destas tentativas, o projeto realizou ações apenas na escola CEM Castro Alves, onde os participantes do projeto de extensão começaram os encontros, com planejamento e aplicabilidade.

Figura 2 – Encontro do extensionistas para planejamento 2019/2



Fonte: Registro da pesquisa.

Terceira fase: Desenvolvimento das atividades práticas com os alunos da rede pública de educação

O primeiro encontro com os alunos e discentes ocorreu no dia 18 de novembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Castro Alves. Foram aplicadas dinâmicas de grupo com 40 alunos, abordando verdades e mitos a respeito da discussão das consequências da redução de maioria penal nas vidas dos adolescentes, com embasamento no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. A atividade foi conduzida pelas acadêmicas/facilitadoras.

No mês de dezembro os estudos ocorreram de modo remoto por meio do documentário “Vida Louca”, do filme “Pixote a Lei do Mais Fraco 1980”, e ainda a elaboração dos novos encontros na escola, com planejamento das atividades práticas com metodologias para adolescentes.

Foi viabilizado nesses encontros, o debate da amplitude legal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, de modo a trabalhar as medidas socioeducativas no sistema de redução social. Tecendo considerações da importância que todos tenham conhecimento desses documentos legais e sempre busque a sua efetividade.

Retomado o ano letivo, as atividades deram sequência na Escola Cem Castro Alves, desenvolvendo com os alunos a formação de dois grupos, um que defenderia a redução da maioria penal, com argumentos, notícias, e estudo de caso, bem como o outro grupo com ponto de vista contrário também fizesse o mesmo, com argumentos, notícias e estudo de caso, em 23 de janeiro de 2020.

Desenvolveram-se assim novos encontros, com rodas de conversas que foram feitas com os alunos no turno vespertino, abordando os direitos dos adolescentes na atualidade e os diversos desafios de adolescência e realidade social. É evidente a divisão nos posicionamentos, envolto em questões conservadoras, como a autora Oliveira (2018) pontuou:

A proposta de redução da maioria penal apresenta-se como um tema bastante polêmico na sociedade brasileira, que se divide entre os conservadores que defendem essa proposta e os militantes dos direitos da criança e do adolescente e demais segmentos organizados da classe trabalhadora que defendem a permanência das medidas socioeducativas e a responsabilização do Estado para com a real materialização dessas (OLIVEIRA, 2018, p. 85).

Por fim, o encerramento do projeto ocorreu em mais dois encontros. Um realizado em fevereiro de 2020 para reforçar aos alunos o papel da Extensão junto à comunidade, e a organização para o seminário de encerramento que ocorreu na semana seguinte, em que se teve o último encontro.

Com o desenvolvimento da atividade, foi possível realizar um debate com maior aprofundamento, devido ao grupo estar num processo de desconstrução das atividades anteriores.

Em março de 2020 ocorreu o encontro final. Na oportunidade foi debatido sobre o tema com apresentação dos resultados obtidos com a ação, o qual foi nomeado de “mini seminário”, ocorrendo com a explanação das possíveis consequências da redução da maioria penal. Debateu-se a redução de direito dos adolescentes, aumento significativo do encarceramento dos adolescentes negros e pobres, redução de reinserção mais positivas dos adolescentes na sociedade, canalização de verbas para o sistema prisional e não para educação, e dentre outros pontos atinente aos adolescentes sujeitos de direitos (VOLPI, 2015).

A ação planejada em conjunto com alunos/adolescentes da rede pública de ensino teve a participação de professoras e da coordenadora da Escola para aprofundar o debate e fomentar uma continuidade dessas ações por conta escola e gestão, conforme Figura 3.

Figura 3 – Atividade no Centro de Ensino Médio Castro Alves em 2020/1



Fonte: Registro da pesquisa.

Diante de tantos questionamentos levantados por parte dos alunos, observamos que o projeto cumpriu seu papel nesse espaço de análises a respeito do tema, o de fomentar o interesse de alunos por questões que interferem diretamente em suas vidas, nos seus direitos, em compreender todo processo envolto na afirmativa de promover melhorias as medidas socioeducativas e o sistema do ato infracional, não a sua retira ou redução (VOLPI, 2015). E mostrou ainda a necessidade em continuidade de ações que não foram possíveis devido ao encerramento de atividades já programadas no calendário escolar.

Conclusão

É mister ponderar que a universidade precisa sempre estar em contato direto com a sociedade e comunidade geral. O projeto de extensão propôs esse objetivo com o público de alunos adolescentes da rede de educação pública, objetivo que foi alcançado. Ainda que quantitativamente tenha ocorrido uma diminuição dos espaços impactados devido à pequena abertura das escolas públicas para atividades externas, no entanto, foi factível promover ações com os alunos CEM Castro Alves e dialogar sobre os papéis que tem na sociedade enquanto sujeitos de direitos que precisam ter sua representatividade e voz ativa na escola e para além dos muros escolares.

Neste sentido, é notório a potencialidade de adentrar no tema da possível redução da maioria penal e fomentar a desconstrução da punição, criminalização da pobreza e dos adolescentes no âmbito escolar ao repassar que a sociedade precisa de bases em educação transformadora e menos inchamento do sistema prisional. Oliveira (2018, p. 87) tece considerações finais: “portanto, não é a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente ou a redução da idade penal que vai diminuir a violência, mas a mudança das relações sociais e das condições de vida da população”.

Destarte, os alunos das escolas tiveram esse fomento por meio das ações do projeto mediadas pelas acadêmicas do curso de Serviço Social, com estudos e desenvolvimentos de atividades que objetiva-

ram dialogar sobre a ampliação de direitos dos adolescentes e a desconstrução da criminalização.

Referências

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012.

FAVÉRO, E. Serviço Social no Sociojurídico: Requisições Conservadoras e resistência na defesa dos direitos. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo. n. 131, p. 29-50, jan/abr. 2018.

OLIVEIRA, B. C. S. “Nenhum passo atrás” Algumas reflexões em torno da Redução da maior idade penal. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo. n. 131, p. 51-74, jan/abr. 2018.

PAIVA, M. R. F.; PARENTE, J. R. F.; BRANDÃO, I. R.; QUEIROZ, A. H. B. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem: revisão integrativa. **Sanare, Sobral,** v. 15, n. 2, p.143-153. Jun-Dez 2016.

VOLPI, M. **O adolescente e o Ato Infracional.** 10ª. Ed. São Paulo: Cortez. 2015.

Recebido em: 15 de janeiro de 2021

Aceito em: 19 de abril de 2021

